Alteração da delimitação e denominação da Área de Reabilitação Urbana – zona antiga da cidade da figueira da foz incluindo o Bairro Novo e respetiva Operação de Reabilitação Urbana – ORU – Sistemática, orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana

(art. º 17 º do RJRU)

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

10 de Abril de 2017

No período compreendido entre 6 de março e 4 de abril de 2017, decorreu nos termos do nº2 do artigo 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e nº 4 do art.º 17º do Regime Jurídico de reabilitação Urbana, o procedimento de discussão pública sobre a Alteração da delimitação e denominação da Área de Reabilitação Urbana – zona antiga da cidade da figueira da foz incluindo o Bairro Novo e respetiva Operação de Reabilitação Urbana – ORU – Sistemática, orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, tendo sido apresentada três exposições.

As exposições, abaixo devidamente identificadas, foram objeto da análise técnica que se segue, suportada nos objectivos da alteração proposta à ARU em vigor e no conteúdo da estratégia de reabilitação urbana consignada na respetiva ORU, e enquadrada na legislação aplicável.

Marta Pena
Registo nº 4319 de 06.03.2017

A requerente solicita *"uma rápida intervenção numa das zonas nobres do Bairro Novo, mais precisamente na Rua da Liberdade, uma das principais ruas turísticas da Figueira da Foz , onde existe uma elevada concentração de caixotes do lixo (...)numa tentativa de minimizar o impacto visual e ambiental do local, sendo este facto, motivo de conversa e contestação por parte dos Figueirenses e Turistas ao visitar as lojas que se encontram nestas imediações."(...)sugiro a distribuição dos contentores pelas ruas menos movimentadas, não concentrando um numero tão elevado de contentores no mesmo local."*

Apesar de a exposição também ter sido enviada para a Divisão de Ambiente para os devidos efeitos, realça-se que uma das principais prioridades de reabilitação urbana será a qualificação dos espaços público, sendo objetivo específico e prioritário adotar a solução de ecopontos enterrados. Pelo que, em sede de desenvolvimento da estratégia de reabilitação urbana da Unidade de Intervenção- UI1– Bairro Novo, essa pretensão será melhor atendida.

Iris de Castilho e Carvalho
Registo nº 6766 de 04.04.2017

A requerente pretende que as duas parcelas assinaladas na Planta que *"são autónomas da Quinta de Santa Catarina, para além disso são duas moradias localizadas no coração da Figueira da Foz e com alguma história, tendo em conta o facto de terem mais de 100 anos de existência"* sejam integradas na ARU.

Considerando que a nova delimitação da ARU e das respetivas Unidades de Intervenção, se alicerça num diagnóstico rigoroso da respetiva área de intervenção e na definição clara dos seus limites, a pretensão não tem enquadramento, sob pena de estar a extravasar os princípios e conceitos que levaram à definição desses limites físicos.

Paulo Dias
Registo nº 7124 de 07.04.2017

O requerente refere que a rua Actor Dias se encontra totalmente desqualificada, *"Do ponto de vista do peão, a sua circulação é de difícil acesso, uma vez que não existem passeios em grande parte da rua, e quando existe são passeios com muitos obstáculos quer sejam degraus, pavimento danificado ou passeios que terminam em valetas."(...) esta rua é de importante acesso ao bairro novo, uma vez que para além das escolas que surgem nesta zona, há também um importante fluxo pedonal vindo do hotel, da praia, para esta zona. Para além disso o coliseu é um importante edifício turístico que se encontra acessível por estes meios em degradação. Embora estejam a ocorrer obras nesta zona, não creio que o estacionamento que ali se propõe e alguns passeios mal organizados, venham resolver estes problemas. Muito menos uma requalificação que não pensa no espaço que o rodeia como a rua actor dias e a travessa que vem da Rua Sotto mayor para a Rua Dr. Nogueira de Carvalho."*

-Relativamente a este assunto é de realçar, mais uma vez, que uma das principais **prioridades de reabilitação urbana será a qualificação dos espaços públicos,** sendo **objetivo geral** da ORU, entre outros*: "a renovação de pavimentos (...) a eliminação de barreiras arquitetónicas no espaço público"* **e objetivo especifico e prioritário** *"Requalificar a rua Actor Dias de forma a potenciar a acessibilidade e a ligação do hotel oásis à praça de touros e consequentemente à rua da liberdade e ao Parque das Abadias (na zona do CAE) o que reforça a ligação entre o Bairro Novo e o Bairro Velho e a articulação entre os equipamentos escolares já existentes e os culturais. "*

Pelo que, apesar de já se estar a intervir na envolvente do Coliseu, intervenção financiada no âmbito no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, PEDU, em sede de desenvolvimento da estratégia de reabilitação urbana prevista no presente PERU para a Unidade de Intervenção- UI1– Bairro Novo, essa pretensão será melhor atendida, uma vez que faz parte dos seus principais objetivos.

Quanto a restante exposição, no que diz respeito *"à segurança e higiene, também estas estão comprometidas. a limpeza da rua torna-se impossível quando alguns munícipes insistem em alimentar animais de rua, em muros, ou na estrada. Isto faz com que outros animais surjam como ratos e gaivotas, e torna-se impossível no verão com os odores. A quinta mira-mar apresenta um muro em ruína que constitui um perigo para quem circula aqui",* é de referir que esses assuntos estão a ser resolvidos em sede própria e não no âmbito desta ORU.